

# **MANUAL DO CANDIDATO**

## **UNIVERSIDADE FRANCISCANA**

Reitora: IRANÍ RUPOLO

Vice-Reitora: SOLANGE BINOTTO FAGAN

Pró-reitora de Administração e Finanças: INACIR PEDERIVA

Pró-reitora Acadêmica: VANILDE BISOGNIN

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa: MARCOS ALEXANDRE ALVES

### Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação

Coordenador: ADILÇÃO CABRINI BEUST Assessora: LUCIANE VARINI LAPORTA Assessor: LEANDRO RIBEIRO FONTOURA

Secretária: CONSUELO MOREIRA ALMEIDA LOPES

#### **LOCAIS DE CONTATO**

# INFORMAÇÕES SOBRE O VESTIBULAR DE INVERNO 2019 Coordenadoria de seleção e ingresso

Rua dos Andradas, 1614 – Prédio 7 - 7º andar – Sala:701

Santa Maria - RS, CEP 97010-032

Fone: (55) 3220-1220

E-mail: coperves@ufn.edu.br

Site: http://www.ufn.edu.br/site/vestibular

# INFORMAÇÕES SOBRE MATRICULAS Central de Atendimento

Rua dos Andradas, 1614 – Prédio 2 Santa Maria - RS, CEP 97010-032

Fone: (55) 3220-1230

# INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO Central de Atendimento

Rua dos Andradas, 1614 – Prédio 2 Santa Maria - RS, CEP 97010-032

Fone: (55) 3220-1230

#### **NOSSAS REDES SOCIAIS**



instagram.com/universidade\_franciscana



facebook.com/universidadefranciscana

# MISSÃO DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA

A Universidade Franciscana, fundamentada nos princípios franciscanos, tem por missão promover a formação humana e profissional comprometida com a produção e a socialização do saber para o desenvolvimento da sociedade.

# MAPA DE LOCALIZAÇÃO



#### A) Conjunto I

Rua dos Andradas, 1614 97010-032 – Santa Maria - RS

#### B) Conjunto II

Rua Silva Jardim, 1323 97010-491 – Santa Maria - RS

#### C) Conjunto III\*

Rua Silva Jardim, 1175 97010-491 – Santa Maria – RS

\*No dia do vestibular, o acesso ao conjunto III se dará pela Rua Duque de Caxias

# **APRESENTAÇÃO**

O Manual do Candidato é um documento destinado aos candidatos que objetivam ingressar nos cursos de graduação da Universidade Franciscana por meio do Vestibular de Inverno 2019. Constitui um guia de orientações e de normas que disciplinam tanto a organização institucional para este evento, quanto os procedimentos a serem observados pelo candidato para o Vestibular de Inverno 2019. Com este objetivo, o Manual inclui todas as informações pertinentes à inscrição, classificação do candidato no processo seletivo e orientações referentes à matrícula dos classificados.

Ao estudante que busca uma vaga nesta Instituição de Ensino Superior orientamos que, ao conquistá-la, prepare-se com expectativa e disposição de ser estudante universitário e de construir uma trajetória de estudo e aprendizagem que lhe oportunize, mediante o conhecimento, desenvolver competências, habilidades e atitudes indispensáveis à futura profissão. Tenha também o objetivo de realizar um processo reflexivo de aprendizagem que contribua para sua qualificação humana e cidadã.

Portanto, oriente-se devidamente para este processo seletivo, lendo com atenção todos os itens do Manual do Candidato, pois ele integra todas as normas referidas no Edital 02/2019 que dispõe sobre o Vestibular de Inverno 2019.

#### EDITAL 02/2019 – VESTIBULAR DE INVERNO 2019

#### Dispõe sobre o Vestibular de Inverno 2019

A Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação da Universidade Franciscana, por seu coordenador, torna público que, de 22 de abril de 2019 a 06 de junho de 2019, estarão abertas as inscrições para o vestibular, com vistas ao ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

#### Os cursos de graduação oferecidos são os seguintes:

Administração, 40 vagas/manhã e 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 3;

Biomedicina, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 134/18, publicada no DOU em 02/03/18, com CPC 4;

Ciência da Computação, 40 vagas/manhã, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 3;

Ciências Contábeis, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 3;

Ciências Econômicas, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 702/13, publicada no DOU em 19/12/13, com CC 5;

Design, 40 vagas/tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 3;

Direito, 40 vagas/manhã e 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 3;

Enfermagem, 40 vagas/integral, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC n. 819/14, publicada no DOU em 02/01/15, com CPC 3;

Engenharia Ambiental e Sanitária, 40 vagas/manhã e tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 4;

Engenharia Biomédica, 40 vagas/manhã, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 3;

Engenharia de Materiais, 40 vagas/manhã, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 3;

Engenharia Química, 40 vagas/manhã, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 4;

Farmácia, 40 vagas/tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 134/18, publicada na DOU em 02/03/18, com CPC 4;

Filosofia, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 5;

Física Médica, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 3;

Fisioterapia, 40 vagas/manhã e tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 134/18, publicada no DOU em 02/03/18, com CPC 4;

História, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada no DOU em 30/12/15, com CPC 3;

Jornalismo, 40 vagas/manhã, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 4;

Letras - Português e Inglês, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 4;

Matemática, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 4;

\* Medicina, 40 vagas/integral, 40 alunos por turma, autorizado pela portaria MEC nº 399/14, publicada no DOU em 23/07/14; autorizado pelo MEC com conceito 4;

Nutrição, 40 vagas/tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 134/18, publicada no DOU em 02/03/18, com CPC 4;

\* Odontologia, 40 vagas/integral, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 134/18, publicada no DOU em 02/03/18, com CPC 4.

Pedagogia: 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 4;

Psicologia, 40 vagas/manhã e tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 4;

Publicidade e Propaganda; 40 vagas/manhã, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 4;

Sistemas de Informação, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 922/18, publicada no DOU em 28/12/18, com CPC 4;

#### Curso Superior de Tecnologia e vagas:

Design de Moda, 40 vagas/tarde, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 247/16, publicada na DOU em 1%07/16.

Jogos Digitais, 40 vagas/tarde, 40 alunos por turma, autorizado pela Resolução Consun nº 02/17, de 28/03/2017.

Radiologia, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, autorizado pela Resolução Consun nº 10/17, de 05/09/2017.

(\* ) Os candidatos que optarem por esses cursos (Medicina e Odontologia) farão a Prova do Vestibular UFN.

Obs.: Os candidatos que optarem pelos demais cursos oferecidos, farão a Prova de Redação UFN ou aproveitarão a nota da Redação ENEM 2015, 2016, 2017 ou 2018.

Locais de funcionamento: todos os cursos terão suas aulas teóricas e práticas ministradas em instalações da Universidade Franciscana, em Santa Maria. Os estágios prático-profissionais serão desenvolvidos nas mesmas instalações ou em instituições ligadas à área de atuação profissional vinculada ao curso na cidade de Santa Maria ou em outros locais, de acordo com os horários disponíveis para tal.

**Inscrição:** o candidato, entre 22 de abril e 6 de junho de 2019, deverá preencher o formulário de inscrição no endereço eletrônico <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a> e realizar o pagamento da taxa de inscrição, na rede bancária, em horário de expediente até a data do vencimento.

Pagamento e taxa de inscrição: O boleto bancário referente à taxa de inscrição será pago em parcela única, na rede bancária, até a data final do vencimento (07/06/2019), considerando a forma de seleção escolhida pelo candidato: (1) Prova do Vestibular UFN, no valor de R\$ 100,00. (2) Prova de Redação UFN, no valor de R\$ 50,00. (3) Nota da Redação ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018), no valor de R\$ 50,00.

Seleção dos candidatos: a seleção dos candidatos que optarem pela Prova do Vestibular UFN e pela Prova de Redação UFN será realizada no dia 21 de junho de 2019, com início às 13h30min. A Prova do Vestibular UFN terá duração de 4 (quatro) horas, para a resolução de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo uma correta, e uma redação de caráter eliminatório. A Prova de Redação UFN, terá a duração de 2 (duas horas), sendo também, de caráter eliminatório. Os locais das provas serão publicados no dia 14/06/2019, às 18 horas, no site <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>.

**Listão dos Aprovados:** o listão dos aprovados no **Vestibular de Inverno 2019** será divulgado no dia 28/06/2019, às 15 horas, no Hall do prédio 15 e, às 16 horas, no endereço eletrônico <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>.

**Matrícula dos Aprovados:** a entrega da documentação e efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no **Vestibular de Inverno 2019** será realizada no período de 08 a 09 de julho de 2019 (dia e horário de matrícula por curso será divulgado junto com o listão dos aprovados) na Central de Atendimento, Prédio 2 – Conjunto I.

Findado o período de matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos aprovados em 1ª chamada, serão chamados outros candidatos para preenchimento das vagas existentes, relacionados em uma Lista de Suplentes conforme ordem de classificação obtida no Vestibular de Inverno 2019, desde que tenham manifestado interesse em uma eventual vaga.

**Lista de Suplentes:** a relação dos candidatos suplentes no **Vestibular de Inverno 2019**, se houver, será divulgada no dia 28/06/2019, às 16 horas, no endereço eletrônico http://www.ufn.edu.br/site/vestibular.

Confirmação de Interesse de Vaga por todos os Candidatos Suplentes: os candidatos suplentes deverão, de 28 de junho a 05 de julho de 2019, confirmar seu interesse na vaga, via internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>. Caso o candidato não se manifeste neste período estabelecido, o seu nome deixará de constar na lista de suplência para as próximas chamadas.

**2ª Chamada:** se houver, será divulgada no dia 10 de julho de 2019 no endereço eletrônico <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, mediante a existência de vagas não preenchidas por candidatos aprovados em 1ª chamada.

**Matrícula dos Aprovados em 2ª Chamada:** a entrega da documentação e efetivação da matrícula dos candidatos aprovados em 2ª chamada no **Vestibular de Inverno 2019**, se houver, será realizada em data e horário a ser divulgado por curso, junto com a relação dos aprovados em 2ª chamada na Central de Atendimento, Prédio 2 — Conjunto I.

**Próximas Chamadas:** se ocorrerem, serão divulgadas no endereço eletrônico <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, repetindo-se os mesmos procedimentos das chamadas anteriores.

#### Disposições especiais:

- a) no ato da matrícula, é obrigatória a apresentação do CPF próprio do candidato e, quando este não for emancipado ou não atingiu a maioridade legal, deverá estar acompanhado de representante legal;
- b) a escolha do curso vincula o candidato ao respectivo turno de funcionamento e currículo;
- c) os estágios e práticas profissionais constantes da matriz curricular de cada curso poderão ser ofertados em horários distintos do turno do curso e de acordo com os horários de funcionamento dos setores designados para os mesmos;
- d) os currículos poderão sofrer modificações decorrentes de disposições da legislação federal ou de normas da Universidade Franciscana, de acordo com a autonomia legal;
- e) as normas para inscrição e realização das provas, os critérios de seleção, os programas das disciplinas e demais orientações para o processo seletivo constam no **MANUAL DO CANDIDATO DO VESTIBULAR DE INVERNO 2019**, que é parte integrante deste edital;
- f) após o encerramento das inscrições, a instituição reserva-se o direito de analisar a demanda por curso e sugerir a transferência do aluno para outro curso de sua escolha ou restituir ao

candidato o valor da inscrição;

g) os casos omissos serão resolvidos, no que couber pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos cursos de graduação, e em instância superior pela Pró-reitoria Acadêmica.

Santa Maria, 28 de fevereiro de 2019.

**Prof. Adilção Cabrini Beust**Coordenador de Seleção e Ingresso

# **SUMÁRIO**

1 CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE INVERNO 2019	12
2 CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS	14
3 NORMAS DO VESTIBULAR DE INVERNO 2019	
3.1 COMO SE INSCREVER	15
3.1.1 Inscrição	15
3.1.2 Período de inscrição	15
3.1.3 Documentos necessários para a inscrição	15
3.1.4 Preenchimento do formulário de inscrição	16
3.1.5 Alteração da inscrição	17
3.1.6 Taxa de inscrição e pagamento	17
3.1.7 Anulação da inscrição	
3.1.8 Cancelamento da inscrição	17
3.2 ATENDIMENTO ESPECIAL	18
3.3 LISTAGEM DOS INSCRITOS	19
3.4 PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DAS PROVAS	19
3.5 DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE	19
3.6 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	19
3.7 DESEMPENHO	20
3.8 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	20
3.9 INSTRUÇÕES GERAIS	20
3.10 MATRÍCULA	21
3.10.1 Datas e horários	21
3.10.2 Normas para a matrícula	22
3.10.3 Documentos originais que deverão ser apresentados no ato da matrícula.	23
3.10.4 Outras chamadas	23
3.11 ENCARGOS EDUCACIONAIS	23
3.12 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE ESTUDANTE INGRESSANTE PELO	
PROCESSO SELETIVO OU OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	24
3.13 DISPOSIÇÕES FINAIS	25
3.14 VESTIBULAR DE INVERNO 2019	25

3.14.1 PROVA DO VESTIBULAR UFN	25
3.14.1.1 Data, horário e duração da Prova do Vestibular UFN	25
3.14.1.2 Identificação do candidato	25
3.14.1.3 Materiais necessários para realizar a prova	26
3.14.1.4 Materiais permitidos para a realização da prova	26
3.14.1.5 Instruções para a realização da prova	26
3.14.1.6 Estrutura da prova	27
3.14.1.7 Avaliação das redações	27
3.14.1.8 Critérios que anulam a redação	28
3.14.1.9 Número de redações avaliadas e nota da redação	29
3.14.1.10 Recursos	29
3.14.1.11 Eliminação do processo seletivo	30
3.14.1.12 Normas de classificação	31
3.14.1.13 Não concorrerá à classificação o candidato que:	32
3.14.1.14 Conteúdos das disciplinas que integram a prova	32
3.14.2 PROVA DE REDAÇÃO UFN	40
3.14.2.1 Data, horário e duração da Prova de Redação UFN	40
3.14.2.2 Identificação do candidato	40
3.14.2.3 Materiais necessários para realizar a redação	40
3.14.2.4 Materiais permitidos para a realização da redação	40
3.14.2.5 Critérios que anulam a redação	41
3.14.2.6 Instruções para a realização da redação	41
3.14.2.7 Avaliação das redações	42
3.14.2.8 Considerações gerais em relação a nota da redação	43
3.14.2.9 Eliminação da Prova de Redação UFN	43
3.14.2.10 Normas de classificação	44
3.14.2.11 Não concorrerá à classificação o candidato que:	44
3.14.3 NOTA DA REDAÇÃO ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018)	44
3.14.3.1 Normas de classificação	
3.14.3.2 Não concorrerá a classificação o candidato que:	45
4 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULANDO	46

# 1 CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE INVERNO 2019

\_\_\_\_\_

	ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	
CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE INVERNO 2019	Período de Inscrições	De 22/04/2019 a 06/06/2019			
	Preenchimento do formulário e geração do boleto no valor de R\$ 100,00, para quem vai realizar a Prova do Vestibular UFN.	De 22/04/2019	a 06/06/2019		
	Preenchimento do formulário e geração do boleto no valor de R\$ 50,00, para quem vai realizar Prova de Redação de UFN.	De 22/04/2019 a 06/06/2019		www.ufn.edu.br/site/vestibular	
	Preenchimento do formulário e geração do boleto no valor de R\$ 50,00, para quem vai utilizar a Nota da Redação do ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018).	De 22/04/2019	a 06/06/2019		
	Pagamento do boleto no valor de R\$ 100,00, para quem vai realizar a Prova do Vestibular UFN.	De 22/04/2019 a 07/06/2019	cários ou		
	Pagamento do boleto no valor de R\$ 50,00, para quem vai realizar a Prova de Redação UFN.	De 22/04/2019 a 07/06/2019	ostos band Iotéricas	Agências bancárias, postos bancários e lotéricas	
	Pagamento do boleto no valor de R\$ 50,00, para quem vai utilizar a Nota da Redação do ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018).	De 22/04/2019 a 07/06/2019	Bancário, postos bancários ou Iotéricas		
	Prazo para entrega da documentação dos candidatos que necessitarem de atendimento especial	De 22/04/2019 a 06/06/2019		coperves @ufn.edu.br	
	Publicação da listagem dos inscritos	11/06/2019	18h		
	Publicação da relação candidato/vaga	11/06/2019	18h	www.ufn.edu.br/site/vestibular	
	Publicação do local das provas	14/06/2019	18h		
	Realização da prova do Vestibular de Inverno 2019 e Prova de Redação UFN	21/06/2019 *Nesta data não haverá atividade acadêmica	Início 13h30	Nos locais indicados no site www.ufn.edu.br/site/vestibular	

Divulgação do gabarito da Prova do Vestibular de Inverno 2019	21/06/2019	18h30	
Disponibilização da Prova do Vestibular de Inverno 2019 e Prova de Redação UFN por meio eletrônico.	21/06/2019	18h30	www.ufn.edu.br/site/vestibular
Recursos	De 21/06/2019 às 18h30 até 22/06/2019 às 11h30		
Divulgação do gabarito definitivo, após recursos	24/06/2019	18h	
Divulgação do ponto de corte	24/06/2019	18h	www.ufn.edu.br/site/vestibular
Disponibilização da declaração de participação no vestibular	24/06/2019	18h	
Listão dos Aprovados	28/06/2019	15h	Hall do Prédio 15
	00/00/0040	16h	
Lista de Suplentes	28/06/2019	16h	
Confirmação de interesse de vaga por todos os candidatos suplentes	De 28/06/2019 a 05/07/2019		www.ufn.edu.br/site/vestibular
Disponibilização do desempenho	28/06/2019	18h	
Entrega da documentação e efetivação da matrícula dos candidatos aprovados	08/07/2019 e	09/07/2019	Central de Atendimento Prédio 2 – Conjunto I

# 2 CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

Código	Curso	Vagas	Turno
517	Administração	40	Manhã
518	Administração	40	Noite
317	Biomedicina	40	Noite
417	Ciência da Computação	40	Manhã
520	Ciências Contábeis	40	Noite
523	Ciências Econômicas	40	Noite
206	Design	40	Tarde
527	Direito	40	Manhã
528	Direito	40	Noite
301	Enfermagem	40	Integral
421	Engenharia Ambiental e Sanitária	40	Manhã e tarde
420	Engenharia Biomédica	40	Manhã
419	Engenharia de Materiais	40	Manhã
422	Engenharia Química	40	Manhã
309	Farmácia	40	Tarde
515	Filosofia	40	Noite
412	Física Médica	40	Noite
311	Fisioterapia	40	Manhã e tarde
509	História	40	Noite
535	Jornalismo	40	Manhã
214	Letras - Português e Inglês	40	Noite
403	Matemática	40	Noite
318	Medicina*	40	Integral
307	Nutrição	40	Tarde
315	Odontologia*	40	Integral
534	Pedagogia	40	Noite
521	Psicologia	40	Manhã e tarde
536	Publicidade e Propaganda	40	Manhã
414	Sistemas de Informação	40	Noite
215	Tecnologia em Design de Moda	40	Tarde
423	Tecnologia em Jogos Digitais	40	Tarde
424	Tecnologia em Radiologia	40	Noite
	Total de vagas	1280	

(\*) Os candidatos que optarem por esses cursos farão a Prova do Vestibular UFN. Obs.: Os candidatos que optarem pelos demais cursos oferecidos, farão a Prova de Redação UFN ou aproveitarão a nota da Redação ENEM 2015, 2016, 2017 ou 2018.

#### **3 NORMAS DO VESTIBULAR DE INVERNO 2019**

#### 3.1 COMO SE INSCREVER

#### 3.1.1 Inscrição

O ato da inscrição representa a solicitação, em formulário eletrônico próprio e no período determinado, da participação no Vestibular de Inverno 2019, com a indicação prévia do curso pretendido. A solicitação expressa o conhecimento e a concordância com as normas relativas ao processo seletivo, não cabendo ao candidato recurso em relação às mesmas.

- 1. O candidato ou seu representante é responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, sendo permitido somente uma inscrição por CPF.
- 2. O candidato poderá fazer alterações nos dados preenchidos por ele no formulário eletrônico de inscrição, incluindo a troca de opção de curso na mesma modalidade, até o dia 06/06/2019, somente antes do pagamento do boleto.
- 3. O candidato, após pagamento do boleto de inscrição, que optar por uma troca de curso, poderá fazê-lo, reiniciando o preenchimento do formulário de inscrição, gerando um novo boleto e efetuando seu pagamento. Neste caso, a inscrição anterior será automaticamente cancelada e o valor pago não será ressarcido e não poderá ser utilizado como todo e/ou parte do pagamento da nova inscrição.
- 4. O candidato indicará, obrigatoriamente, um curso como 1ª opção, podendo indicar outro como 2ª opção, conforme as opções da modalidade de seleção, as quais constam no formulário eletrônico de inscrição em <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>.
- 5. O candidato que optar pela Prova do Vestibular UFN deve, obrigatoriamente, escolher uma língua estrangeira (espanhola ou inglesa).

#### 3.1.2 Período de inscrição

O período das inscrições é impreterivelmente de 22 de abril de 2019 a 06 de junho de 2019.

#### 3.1.3 Documentos necessários para a inscrição

Os seguintes documentos serão necessários para o preenchimento do formulário de

inscrição:

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Cédula de Identidade (RG).

 Número de Inscrição do ENEM, para os candidatos que optarem pela forma de seleção com aproveitamento da Nota da Redação ENEM (2015, 2016, 2017)

ou 2018).

3.1.4 Preenchimento do formulário de inscrição

O aluno deverá optar por uma das seguintes modalidades de participação no Vestibular

de Inverno 2019, de acordo com o curso de sua preferência.

I. Para os cursos de Medicina e Odontologia, o candidato deverá optar pela **Prova** 

do Vestibular UFN.

II. Para os demais cursos ofertados, os candidatos poderão escolher uma das se-

guintes formas de seleção:

a) Prova de Redação UFN.

b) Nota da Redação ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018).

O formulário de inscrição estará disponível, no período de inscrição, no site

http://www.ufn.edu.br/site/vestibular. O preenchimento dos campos deve ser feito de acordo

com as instruções constantes no formulário.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos

dados preenchidos no formulário de inscrição.

Após o término do preenchimento do formulário, o sistema irá gerar o boleto bancário

para pagamento. O pagamento da taxa é indispensável para efetivar a inscrição.

É de responsabilidade do candidato a informação de um número de telefone atualizado

e de um endereço de e-mail válido e deverá acessá-lo com frequência, assim como a pasta

de SPAM ou de outros mecanismos de bloqueio de e-mails, visto que a Universidade

Franciscana poderá utilizar esta forma de comunicação para assuntos referentes ao

Vestibular.

O ato de se inscrever declara que o candidato é conhecedor e que está de acordo com

o presente manual e com todas as normas nele contidas.

16

#### 3.1.5 Alteração da inscrição

Para proceder a qualquer alteração em sua inscrição, incluindo a troca de opção de curso na mesma modalidade, o candidato deverá acessar o site do processo seletivo, informando o CPF e a senha escolhida. As alterações poderão ser feitas **até o dia 06/06/2019**, **somente antes do pagamento do boleto.** 

#### 3.1.6 Taxa de inscrição e pagamento

O boleto bancário referente a taxa de inscrição será pago em parcela única, na rede bancária, até a data final do vencimento (07/06/2019), considerando a modalidade de seleção escolhida pelo candidato:

- a) Prova do Vestibular UFN, no valor de R\$ 100,00.
- b) Prova de Redação UFN, no valor de R\$ 50,00.
- c) Nota da Redação ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018), no valor de R\$ 50,00.

Não haverá em hipótese alguma a devolução do valor referente à taxa de inscrição paga, em caso de desistência por vontade do candidato.

O comprovante de pagamento da taxa de inscrição possui impresso o número de inscrição do candidato. É aconselhável tê-lo a mão no dia da prova e sempre que necessitar de informações acerca do vestibular.

#### 3.1.7 Anulação da inscrição

Será anulada a inscrição do candidato que não atender à convocação da Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação e/ou que não tenha seu pagamento efetivado em tempo hábil, conforme especificado no item *Taxa de inscrição e pagamento* (3.1.6).

#### 3.1.8 Cancelamento da inscrição

O candidato, após pagamento do boleto de inscrição, que optar por uma troca de curso, poderá fazê-lo, reiniciando o preenchimento do formulário de inscrição, gerando um novo boleto e efetuando seu pagamento. Neste caso, a inscrição anterior será automaticamente cancelada e o valor pago não será ressarcido e não poderá ser utilizado como todo e/ou parte do pagamento da nova inscrição.

#### 3.2 ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Ingresso, pelo e-mail coperves@ufn.edu.br, no período de 22/04/2019 a 06/06/2019, encaminhando em anexo o laudo médico com data atual, emitido por especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como as condições solicitadas para a realização da prova, para que possam ser tomadas as providências, de acordo com as particularidades de cada caso. No e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, número de inscrição e curso escolhido.

Os laudos serão avaliados, em relação aos itens descritos acima, pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso, que irá deferir ou indeferir o atendimento solicitado, não cabendo recurso a esta decisão. O resultado será encaminhado, via e-mail, para o candidato.

Candidatas **gestantes**, independente do período gestacional ou em puerpério imediato até 40 dias, podem informar essa condição, por e-mail (<u>coperves@ufn.edu.br</u>), para que a Comissão de Seleção possa melhor acomodá-las. Será necessário anexar laudo médico, emitido por especialista.

A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização das provas **deverá** levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será responsável pelos cuidados e guarda da criança. O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por um fiscal do concurso, sem a presença do responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

O candidato que, por qualquer razão, necessitar de condições especiais para a realização das provas, como por exemplo: aparelhos auditivos, cadeira de rodas, cadeiras especiais, muletas, andadores, etc., deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Ingresso por e-mail (<a href="mailto:coperves@ufn.edu.br">coperves@ufn.edu.br</a>), o mais breve possível, para que sua solicitação seja avaliada e protocolada.

#### 3.3 LISTAGEM DOS INSCRITOS

A listagem dos inscritos estará no endereço <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, a partir do dia 11 de junho 2019, às 18h, horário de Brasília.

### 3.4 PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DAS PROVAS

A listagem dos inscritos com seus respectivos locais de prova, para os candidatos que optarem pela **Prova de Vestibular UFN** e **Prova de Redação UFN**, estará disponível no endereço <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, a partir do dia 14 de junho de 2019, às 18h, horário de Brasília. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento da localização do prédio em que realizará a prova.

## 3.5 DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A listagem de divulgação dos aprovados será em ordem de classificação.

- Quando houver empate na classificação dos candidatos que prestaram a Prova do Vestibular UFN, o primeiro critério de desempate será o maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa, o segundo, maior número de acertos na disciplina de matemática e o terceiro, o candidato mais idoso.
- Quando houver empate na classificação dos candidatos que prestaram a Prova de Redação UFN ou utilizarem a Nota da Redação ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018), o primeiro critério de desempate será a maior idade do candidato e o segundo, a ordem de inscrição no Vestibular de Inverno 2019.

# 3.6 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**Listão dos aprovados:** o listão dos aprovados no **Vestibular de Inverno 2019** será divulgado no dia 28/06/2019, às 15 horas, no Hall do prédio 15 e, às 16 horas, no endereço eletrônico <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>.

**Lista de suplentes:** será divulgada no dia 28/06/2019 às 16 horas, no endereço eletrônico http://www.ufn.edu.br/site/vestibular.

Confirmação de Interesse de Vaga por todos os Candidatos Suplentes: os candidatos suplentes deverão, de 28 de junho a 05 de julho de 2019, confirmar seu interesse na vaga, via internet, no endereço eletrônico http://www.ufn.edu.br/site/vestibular.

Caso o candidato não se manifeste neste período estabelecido, o seu nome deixará de constar na lista de suplência para as próximas chamadas.

**2ª chamada:** se houver, será divulgada no dia 10 de julho de 2019 no endereço eletrônico <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, mediante a existência de vagas não preenchidas por candidatos aprovados em 1ª chamada.

**Próximas chamadas:** se ocorrerem, serão divulgadas no endereço eletrônico <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, repetindo-se os mesmos procedimentos das chamadas anteriores.

#### 3.7 DESEMPENHO

O desempenho individual do candidato estará disponível na Internet, no endereço <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, após a divulgação do resultado do **Vestibular de Inverno 2019**, bem como a cópia do cartão resposta, das questões objetivas, para aqueles candidatos que realizaram a Prova do Vestibular UFN.

## 3.8 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A declaração de participação do candidato estará disponível na Internet no dia 24/06/2019, às 18 horas, no endereço <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, somente para os candidatos que optarem pela **Prova do Vestibular UFN** ou pela **Prova de Redação UFN**.

# 3.9 INSTRUÇÕES GERAIS

- 1. O Manual do Candidato do Vestibular de Inverno 2019 possui informações que abrangem minuciosamente as etapas referentes a inscrição, realização das provas, critérios de seleção e classificação e está disponível no endereço http://www.ufn.edu.br/site/vestibular.
- O candidato é responsável por informar-se sobre as normas referentes ao Vestibular de Inverno 2019.
- 3. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou na realização das provas fará o candidato perder a vaga, mesmo após a matrícula, ficando ainda sujeito às penalidades da lei.
- 4. No site <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a> serão divulgados os avisos oficiais e as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas referentes ao **Vestibular de**

Inverno 2019.

5. A Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação guardará todo o

material que foi entregue pelos candidatos no dia do Vestibular de Inverno 2019:

Caderno de Questões da Prova do Vestibular UFN e o Caderno da Prova de Redação

UFN, até o dia 21 de setembro de 2019. Após, providenciar-se-á sua destruição.

6. A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao currículo e ao turno de

seu funcionamento.

7. Após o encerramento das inscrições, a instituição reserva-se ao direito de analisar a

demanda por curso e sugerir a transferência do aluno para outro curso de sua escolha

ou restituir ao candidato o valor da inscrição.

8. Não é permitida a troca de curso entre candidatos aprovados e classificados no

processo seletivo.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos

Cursos de Graduação da Universidade Franciscana.

3.10 MATRÍCULA

A aprovação no processo seletivo habilitará o candidato a celebrar um contrato de

prestação de serviços educacionais com a Universidade Franciscana.

O contrato será celebrado pelo prazo certo e determinado de um semestre. Efetivado

o contrato de prestação de serviços educacionais, será aberta uma matrícula para o

estudante, na qual serão lançados os seus dados pessoais e estudantis.

O número da matrícula aberta em consequência do primeiro contrato será mantido em

cada renovação de matrícula, feita por meio de sistema informatizado, cujas orientações a

seguir devem ser rigorosamente respeitadas.

3.10.1 Datas e horários

Os candidatos aprovados em 1ª chamada no Vestibular de Inverno 2019 deverão

realizar a entrega da documentação e confirmação da matrícula no período de 08 a 09 de

julho de 2019 (dia e horário de matrícula por curso será divulgado junto com o listão dos

aprovados) na Central de Atendimento, Prédio 2 – Conjunto I.

Findado o período de matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos

aprovados em 1ª chamada, serão chamados outros candidatos para preenchimento das

21

vagas existentes, relacionados em uma Lista de suplentes conforme ordem de classificação obtida no processo seletivo, desde que tenham manifestado, obrigatoriamente, o interesse em uma eventual vaga. Neste caso, os candidatos suplentes interessados na vaga e na possível confirmação de matrícula deverão, no período **08 a 09 de julho de 2019**, manifestar o interesse de forma eletrônica, através do endereço http://www.ufn.edu.br/site/vestibular.

A manifestação de interesse realizada no site institucional assegura ao candidato apenas a expectativa do direito a vaga ofertada e o seu relacionamento em futuras listas de suplência. Caso o candidato não se manifeste no prazo estabelecido, sua vaga na Lista de suplência não será confirmada.

O direito a vaga de fato e a possibilidade de confirmação da matrícula somente serão conferidos aos candidatos relacionado em lista de chamadas regulares.

#### 3.10.2 Normas para a matrícula

- 1. De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é condição indispensável à matrícula, a comprovação da conclusão do ensino médio ou equivalente. Em casos especiais poderá ser requerida a validação do documento apresentado em órgão competente.
- 2. Não se admitirá a confirmação da vaga condicional ou por meio de documentação incompleta, ressalvadas situações excepcionais previamente analisadas pela Secretaria Acadêmica.
- 3. É vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vaga entre candidatos classificados no processo seletivo.
- 4. Não é permitida, ao vestibulando, a troca de turno em nenhum curso.
- 5. Para os maiores de 18 anos ou legalmente emancipados, a confirmação da vaga e o contrato de prestação de serviços educacionais inicial devem ser realizados, preferencialmente, pelo candidato classificado, na data e horário indicados. Em caso de impossibilidade, o candidato classificado pode autorizar, por procuração particular, um substituto; os menores de 18 anos e não emancipados legalmente deverão estar acompanhados do responsável legal.
- Perde o direito à vaga o candidato classificado em lista de suplência que n\u00e3o realizar a manifesta\u00e7\u00e3o de interesse na vaga no prazo previsto e conforme o regulamento do processo seletivo.
- 7. Não é aceito o trancamento total da matrícula no primeiro semestre do curso ou

reserva de vaga.

3.10.3 Documentos originais que deverão ser apresentados no ato da matrícula

Certidão de nascimento ou casamento.

2. Cédula de identidade do candidato - para os candidatos estrangeiros, cópia

autenticada da prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. – Registro Nacional de

Estrangeiros).

3. CPF do candidato.

4. Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (quando for o caso).

5. Uma fotografia 3x4 atual (escrever o nome e curso no verso).

6. Histórico escolar do ensino médio com certificado de conclusão. Para os cursos com

habilitação profissionalizante, deverá constar no histórico escolar a aprovação no

estágio conforme legislação, e, também, deverá ser apresentado o Diploma de

Conclusão, legalmente registrado. Para os cursos concluídos no exterior deverá ser

apresentada a Declaração de Equivalência do Ensino Médio.

**Observação:** Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao estudante

no ato da confirmação de matrícula.

3.10.4 Outras chamadas

Se necessário, serão publicadas outras chamadas a partir do dia 10 de julho de 2019

no endereço eletrônico <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>.

É de responsabilidade do candidato a informação de um número de telefone atualizado

e um endereço de e-mail válido, que deverá ser acessado com frequência, assim como a

pasta de SPAM ou de outros mecanismos de bloqueio de e-mails, visto que a Universidade

Franciscana poderá utilizar esta forma de comunicação para eventuais contatos. Sendo

necessário outras informações, poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-1200.

3.11 ENCARGOS EDUCACIONAIS

Os encargos educacionais têm como base a hora-aula, ministrada em período de 50

min por semestre. O valor das parcelas dos encargos educacionais do estudante será obtido

23

pela multiplicação do número de horas-aulas matriculadas pelo valor da hora-aula do seu curso.

As parcelas dos encargos educacionais são pagas por meio de boleto bancário.

Em cada semestre letivo serão geradas seis parcelas dos encargos educacionais e não há taxa de matrícula. Com exceção da primeira parcela, que é paga alguns dias após a confirmação de matrícula, as demais vencem no dia 10 de cada mês.

O valor mensal da hora-aula e seus reajustes são fixados pela Pró-reitoria de Administração e Finanças, de acordo com a legislação vigente.

# 3.12 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE ESTUDANTE INGRESSANTE PELO PRO-CESSO SELETIVO OU OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO

O cancelamento total é a desistência da matrícula pelo estudante ingressante, no respectivo semestre. Se o cancelamento ocorrer no período de matrícula, permitindo a admissão de outro estudante na vaga aberta, observa-se o seguinte:

- 1) Ao estudante que, após efetivar a matrícula, **realizar o cancelamento total no curso antes do início das aulas** do respectivo semestre letivo de ingresso, implicará o pagamento de taxa financeira corresponde a 100 (cem) horas-aula do seu curso. Nessa situação, o estudante ingressante que tenha efetuado o pagamento dos meses de janeiro e fevereiro, quando do 1º semestre letivo, ou aos meses de julho e agosto, quando do 2º semestre letivo, receberá o ressarcimento dos valores da parcela ou o somatório das parcelas que excedam o equivalente ao valor de 100 (cem) horas-aula do seu curso.
- 2) O estudante que, após efetivar a matrícula, **realizar o cancelamento total após o início das aulas** do respectivo semestre letivo de ingresso, ficará responsável pelos encargos financeiros assumidos até o mês da solicitação, inclusive. Se o estudante formalizar a solicitação até o dia 10 (dez), será dispensado do valor da parcela do respectivo mês.

#### Observação importante:

O afastamento informal das atividades escolares, sem o pedido de cancelamento de matrícula ou transferência, não exime o estudante do pagamento integral dos encargos educacionais assumidos para o semestre, conforme ditames do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente firmado.

3.13 DISPOSIÇÕES FINAIS

O currículo de cada curso poderá sofrer modificações derivadas de determinações

oriundas de órgãos federais competentes e da Universidade Franciscana, dentro de

sua autonomia legal.

Todos os cursos terão suas aulas teóricas e práticas ministradas nos prédios da

Universidade Franciscana, em Santa Maria, ou em locais ligados a Universidade

Franciscana.

Os estágios prático-profissionais dos cursos que os exigem serão desenvolvidos nas

instalações da Universidade Franciscana ou nas instituições ligadas ao campo

profissional do curso, obedecendo-se aos horários disponíveis para tal.

3.14 VESTIBULAR DE INVERNO 2019

3.14.1 PROVA DO VESTIBULAR UFN

3.14.1.1 Data, horário e duração da Prova do Vestibular UFN

**Data:** 21 de junho de 2019.

Horário de início: 13h30min.

Os candidatos devem comparecer, com, no mínimo, meia hora de antecedência, nos

locais (prédios) em que serão realizadas as provas.

Duração: 4 (quatro) horas, sendo que o candidato deverá permanecer na sala por tempo

mínimo de 3 horas e 30 minutos, para os candidatos que optarem pelos cursos que

exigem a realização da Prova do Vestibular UFN.

3.14.1.2 Identificação do candidato

A participação do candidato, no Vestibular de Inverno 2019, só será permitida mediante

sua identificação na entrada da sala de prova, para tanto é necessário que o mesmo tenha

em mãos um documento de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Habilitação

(CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte ou Carteira de Registro Profissional.

25

#### 3.14.1.3 Materiais necessários para realizar a prova

- Documento de identificação.
- 2. Caneta esferográfica preta ou azul, ponta média, tipo "bic", de corpo transparente.

#### 3.14.1.4 Materiais permitidos para a realização da prova

- Comprovante de pagamento da inscrição.
- Garrafa de água sem rótulo e transparente.
- Alimentos dentro de embalagem transparente.
- Lápis de corpo liso ou lapiseira de corpo transparente.
- Borracha.
- Apontador de lápis.

#### 3.14.1.5 Instruções para a realização da prova

- Para a realização da prova, o candidato receberá uma folha rascunho, uma folharesposta, uma folha para a redação definitiva e um caderno contendo a proposta do tema da redação e as questões de múltipla escolha.
- O candidato é responsável pelo seu material da prova (caderno de questões, folha de redação definitiva, folha-resposta e folha-rascunho) até o momento da entrega, que só poderá ocorrer quando faltar meia hora para seu encerramento.
- 3. O candidato deverá colocar o nome no caderno de questões.
- 4. Ao receber a folha definitiva da redação, o candidato deverá conferir o número da inscrição.
- 5. Ao receber a folha-resposta, o candidato deverá conferir o número de inscrição e o nome, assinar no local indicado, sem ultrapassar o espaço para isso reservado.
- 6. O candidato deverá preencher a folha-resposta com calma e cuidado, pois ela não será substituída.
- 7. O candidato deverá escrever o número de inscrição e o nome na folha-rascunho, anotando, se quiser, as respostas da prova. Se não houver outras anotações, a folha-rascunho poderá ser levada ao sair da sala.
- 8. O candidato deverá fazer o rascunho da redação no caderno de questões, no espaço reservado para esse fim.
- 9. O candidato deverá passar a limpo a redação, com letra bem legível e sem rasuras, na folha de redação definitiva recebida do fiscal no início da prova com caneta de

tinta azul ou preta.

 A folha de redação definitiva não deverá conter nenhuma forma de identificação do candidato.

#### 3.14.1.6 Estrutura da prova

A **Prova do Vestibular UFN** será constituída de 50 questões objetivas de múltipla escolha e uma redação, que visam à avaliação dos conhecimentos nas disciplinas do núcleo comum do ensino médio que, para fins desse concurso, são as seguintes:

- Redação (20 a 27 linhas)
- Língua portuguesa: cinco questões de múltipla escolha
- Física: cinco questões de múltipla escolha
- Biologia: cinco questões de múltipla escolha
- Matemática: cinco questões de múltipla escolha
- Química: cinco questões de múltipla escolha
- Literatura brasileira: cinco questões de múltipla escolha
- Geografia: cinco questões de múltipla escolha
- História: cinco questões de múltipla escolha
- Filosofia: cinco questões de múltipla escolha
- Língua estrangeira (espanhola ou inglesa): cinco questões de múltipla escolha

#### 3.14.1.7 Avaliação das redações

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação das redações:

#### Estrutura do texto (2,0)

Apresenta título coerente com o tema, a tese e os argumentos (0,5). Atende à organização do parágrafo, observando a estrutura de introdução, desenvolvimento e conclusão (1,0). Atende ao número mínimo de 20 e máximo de 27 linhas (0,5).

#### Domínio da linguagem (4,0)

Apresenta domínio da modalidade formal da Língua Portuguesa em relação à acentuação, ortografia, separação silábica, uso do hífen e uso de letras maiúsculas e minúsculas (1,0). Demonstra domínio de aspectos gramaticais tais como concordância verbal e nominal,

flexão de nomes e verbos, pontuação, regência verbal e nominal, colocação pronominal e organização do período (1,0). Realiza escolhas adequadas à modalidade textual proposta, empregando vocabulário preciso com sentido correto e apropriado para o texto (1,0). Estabelece relações pertinentes e consistentes entre tema e conhecimentos prévios (1,0).

# Mecanismos linguísticos adequados à organização do texto dissertativo-argumentativo (4,0)

Utiliza mecanismos coesivos apropriados à organização e à clareza textual relativos ao encadeamento das ideias, à coerência das informações e à progressão do texto (1,0). Apresenta uma tese compatível com a proposta de redação, relacionando-a com o tema e os argumentos (1,0). Desenvolve ideias de maneira a justificar um ponto de vista (1,0). Conclui o texto reforçando um ponto de vista e propõe alternativas/soluções relacionadas à proposta de redação (1,0).

#### 3.14.1.8 Critérios que anulam a redação

- A utilização de qualquer tipo de identificação na folha definitiva implicará a sua anulação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 2. A ilegibilidade da letra implica nota zero na redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 3. A fuga total ao tema implica nota zero na redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 4. A não transcrição da redação para a folha de redação definitiva com caneta esferográfica de cor azul ou preta implicará na anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 5. A redação que for escrita em língua estrangeira será anulada e o candidato será eliminado do processo seletivo, conforme portaria do Ministério da Educação, nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2002.
- 6. O texto que apresenta estrutura diversa à dissertativo-argumentativa implicará na anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 7. Prova de redação não redigida na folha de redação definitiva implicará na anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 8. A cópia integral de texto(s) motivador(es) da proposta de redação e/ou de textos motivadores apresentados na prova implicará na anulação da redação e o candidato

será eliminado do processo seletivo.

9. O texto que apresentar desrespeito aos direitos humanos implicará na anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.

#### 3.14.1.9 Número de redações avaliadas e nota da redação

- 1. O requisito necessário para que a redação seja avaliada é atingir o ponto de corte, que representa o número de acertos na prova objetiva, igual a sete (7) vezes o número de vagas oferecidas para o curso, mais os empates na última posição.
- 2. A nota da redação será de zero (0) a dez (10), com duas casas de precisão decimal, conforme aspectos estabelecidos para a sua correção neste manual, no item *Avaliação das redações*.
- Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão da correção da redação ou pleito contra o tema proposto pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso e/ou nota atribuída pela banca de correção.

#### 3.14.1.10 Recursos

- 1. O gabarito será divulgado no site <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, na página do processo seletivo, às 18h30min do dia 21 de junho de 2019.
- 2. Os candidatos inscritos e os professores que participaram da sala do professor poderão interpor recurso contra o gabarito, até às 11h30min do dia 22 de junho de 2019, considerando duas possibilidades de recursos: mudança de gabarito ou anulação da questão.
- **3.** Somente serão aceitos questionamentos enviados por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>.
- **4.** Os recursos devem apresentar argumentação por escrito, tomando como base o programa do processo seletivo. A solicitação deve ser clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 5. Serão imediatamente indeferidos recursos sem justificativa específica para cada questão, recursos inconsistentes ou intempestivos, assim como aqueles que se baseiam em uma tentativa de desqualificar a Coordenação de Seleção e Ingresso, como um todo ou por meio dos seus membros e/ou elaboradores e revisores das disciplinas que constituem a prova.
- **6.** Em caso de anulação de questão(ões), a Universidade Franciscana atribuirá acerto(s)

- da(s) questão(ões) anulada(s) a todos os candidatos que realizaram a prova, considerando-se a escolha da opção em língua estrangeira.
- 7. O gabarito poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas terão seus resultados computados de acordo com o gabarito definitivo, que será divulgado no site <a href="http://www.ufn.edu.br/site/vestibular">http://www.ufn.edu.br/site/vestibular</a>, às 18 horas do dia 24 de junho de 2019.
- **8.** O rascunho da prova de redação e a redação definitiva do candidato não serão disponibilizadas.
- 9. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou pleito contra o gabarito definitivo e/ou contra a nota da redação.

#### 3.14.1.11 Eliminação do processo seletivo

- 1. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.
- 2. Apresentar-se após horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância.
- 3. Apresentar-se em local diferente da convocação oficial.
- 4. Ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento do fiscal.
- 5. Ausentar-se da sala de prova antes de três horas e meia do início da prova.
- 6. Ausentar-se da sala de prova levando a folha-resposta ou redação definitiva.
- 7. Fazer uso de meios ilícitos para a execução da prova.
- 8. Não entregar, ao final da prova, a folha-resposta e/ou redação definitiva.
- For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando livro, anotações, impressos ou qualquer material não permitido, como calculadoras ou similares.
- 10. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como bip, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, *smartphone*, receptor ou outro equipamento similar, bem como protetores auriculares.
- 11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### Importante:

 Os aparelhos eletrônicos indicados no item 3.15.1.11 deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem especifica para tal fim fornecida pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e acomodada em local indicado pela fiscalização da sala, até o término da prova.

Os demais pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, sacolas, bonés,

chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e fones de ouvido

serão acomodados em locais indicados pela fiscalização da sala, até o término da

prova.

A Universidade Franciscana não se responsabilizará por perda ou extravio de

documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização

das provas, nem danos a eles causados.

Se, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou

por investigação policial, que o candidato utilizou processos ilícitos, sua prova será

anulada e o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.14.1.12 Normas de classificação

1. Para a classificação, serão consideradas as 50 questões de múltipla escolha das

disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Literatura Brasileira, Biologia,

Filosofia, Física, Química, Matemática, Geografia, História e a nota da redação,

quando diferente de zero.

2. A classificação será por ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo,

considerando-se uma precisão de dois dígitos decimais, atendendo à ordem de opção

do candidato.

3. A nota obtida resulta da divisão entre a soma do número de acertos nas questões de

múltipla escolha mais a nota da redação, por um décimo do número de questões de

múltipla escolha mais 10 (nota máxima da redação).

Assim, a fórmula matemática é  $NO = \frac{(NA+NR)}{\left(\frac{50+10}{10}\right)}$ , em que:

NO: nota obtida no Vestibular de Inverno UFN 2019.

NA: número de acertos das questões de múltipla escolha.

NR: nota da redação.

4. O candidato não classificado em primeira opção concorre a uma vaga na sua segunda

opção, desde que nos respectivos cursos haja vagas por preencher, se o candidato for

- chamado para a segunda opção, fica ciente de que não perde a classificação em relação à primeira opção, podendo ser chamado para essa se houver abertura de vaga.
- 5. O candidato que efetuar a matrícula ou que deixar de fazê-la para o curso de segunda opção, não perde o direito de concorrer para o curso de sua primeira opção, se neste existir vaga.
- 6. Havendo a necessidade de chamar outros candidatos para o preenchimento de vagas de primeira opção, o processo se dará por ordem de classificação, com correção da redação, considerando-se quatro (4) vezes o número de vagas ainda disponíveis para o curso, mais os empates na última posição. A classificação dos candidatos poderá ser alterada, após a correção das redações, o que modificará também, seu Boletim de Desempenho.

#### 3.14.1.13 Não concorrerá à classificação o candidato que:

- Tirar nota zero, nas questões de múltipla escolha.
- Tirar nota zero na redação (a redação que for anulada, por qualquer motivo, terá nota zero).

#### 3.14.1.14 Conteúdos das disciplinas que integram a prova

#### → LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa avaliará a habilidade de identificar, reconhecer, interpretar, inferir e analisar estruturas linguísticas, linguagens e sistemas simbólicos implicados na produção de sentidos de textos.

- LEITURA: interpretação, compreensão global e pontual do texto; relação texto e contexto; inferências; processos de significação
- 2. MACROESTRUTURA DO TEXTO
- 2.1 Texto e seu funcionamento
- 2.2 Gêneros textuais/discursivos (forma e função)
- 2.3 Mecanismos coesivos
- 2.4 Organização de parágrafos e pontuação

- 2.5 Variedades linguísticas e situações comunicativas
- 2.6 Relações de sentido
- 3. MICROESTRUTURA DO TEXTO
- 3.1 Frase, período, oração
- 3.2 Processos de coordenação e subordinação
- 3.3 Regência e concordância
- 3.4 Funções das classes de palavras
- 3.5 Elementos constitutivos da estrutura do vocábulo
- 3.6 Processo de formação de palavras
- 3.7 Classes de palavras
- 3.8 Relação fala e escrita
- 4. NORMA GRAMATICAL BRASILEIRA
- 4.1 Ortografia: sistema oficial vigente

- 4.2 Pontuação
- 4.3 Fonologia
- 4.3.1 Encontros vocálicos e consonantais
- 4.3.2 Acentuação/Tonicidade silábica

#### → FÍSICA

A prova de Física avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar relações, de forma preferencialmente interdisciplinar, entre as diferentes divisões do conhecimento físicos, tradicionalmente trabalhadas, considerando todos os princípios de conservação pertinentes.

- 1. MECÂNICA
- 1.1 Leis de Newton e suas aplicações
- 1.2 Gravitação universal
- 1.3 Oscilações
- 1.4 Fluidos ideais
- 2. ONDULATÓRIA
- 2.1 Ondas mecânicas e eletromagnéticas
- 2.2 Fenômenos óticos
- 3. TERMOFÍSICA
- 3.1 Calor e temperatura
- 3.2 Gases
- 3.3 A Termodinâmica e suas leis
- 4. ELETRICIDADE E MAGNETISMO
- 4.1 Eletrostática
- 4.2 Corrente elétrica e magnetostática
- 4.3 Eletromagnetismo
- 5. FÍSICA MODERNA
- 5.1 Física quântica
- 5.2 Relatividade restrita
- 5.3 Física nuclear
- 5.4 Nanociência e nanotecnologia

#### → BIOLOGIA

A prova de Biologia avaliará a habilidade de identificar, caracterizar, relacionar, comparar e interpretar fenômenos biológicos em seus

diversos níveis e abordagens, como a evolutiva e a ecológica, além das suas aplicações no contexto social.

- 1. ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS
- 1.1 Célula: características, composição química, estrutura
- 1.2 Diversidade celular
- 1.3 Metabolismo celular
- 1.4 Reprodução celular
- 2. CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERES VIVOS
- 2.1 Principais grupos de seres vivos: anatomia, morfologia, fisiologia
- 2.2 Reprodução
- 2.3 Hereditariedade
- 3. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS
- 3.1 Origem da vida: teorias
- 3.2 Principais grupos de seres vivos: características, evolução, importância ecológica e econômica
- 4. SERES VIVOS E O MEIO AMBIENTE
- 4.1 Fluxos de energia e ciclos da matéria
- 4.2 Dinâmica das populações
- 4.3 Interações ecológicas
- 4.4 Sucessões ecológicas
- 4.5 Desequilíbrios ecológicos

#### → MATEMÁTICA

A prova de Matemática avaliará a habilidade de construir significados; compreender e relacionar grandezas; solucionar problemas cotidianos; ler e representar geometricamente a realidade; usar o pensamento dedutivo e indutivo, o combinatório, o estimativo, o geométrico e o algébrico.

- 1. CONJUNTOS NUMÉRICOS
- 1.1 Conjuntos numéricos
- 1.2 Representação na reta: intervalos; desigualdades
- 2. MATEMÁTICA FINANCEIRA
- 2.1 Razão e proporção; porcentagem; juros simples e juros compostos
- 3. FUNÇÕES E EQUAÇÕES
- 3.1 Equações e inequações algébricas; definição de funções e suas propriedades; tipos de funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica e polinomiais
- 4. SEQUÊNCIAS E SÉRIES
- 4.1 Progressão Aritmética e ProgressãoGeométrica
- 5. MATRIZES E SISTEMAS DE EQUAÇÕES
- 5.1 Matrizes e suas operações. Determinantes de
- 2ª e 3ª ordens e suas propriedades. Sistemas lineares. Métodos de resolução
- 6. ANÁLISE COMBINATÓRIA
- 6.1 Princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações
- 7. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- 7.1 Noções de probabilidade: experimento aleatório e cálculo de probabilidades. Representações gráficas. Medidas de tendência central: médias, moda e mediana. Medidas de dispersão: desvios e variância
- 8. TRIGONOMETRIA
- 8.1 Arcos e ângulos; funções trigonométricas; relações fundamentais; transformações trigonométricas e resoluções de triângulos quaisquer
- 9. GEOMETRIA PLANA
- 9.1 Características das figuras planas, unidades de medida e escalas. Perímetros e áreas de figuras geométricas. Simetria de figuras planas. Congruência e semelhança de triângulos.

Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos. Inscrição e circunscrição de polígonos e círculos.

- 10. GEOMETRIA ESPACIAL
- 10.1 Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares. Áreas de superfície e volumes dos sólidos: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas e partes da esfera. Relações métricas: inscrição e circunscrição de sólidos.
- 11. GEOMETRIA ANALÍTICA
- 11.1 Coordenadas cartesianas. Ponto médio. Distância entre dois pontos. Equações da reta. Posições e interseção entre retas. Distâncias: ponto e reta e entre retas. Circunferência: equações normal e reduzida; posições relativas entre pontos, retas e circunferências.

#### → QUÍMICA

A prova de Química avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar a composição e a estrutura da matéria, bem como as transformações que ela sofre.

- 1. COMPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS MATERIAIS
- 1.1 Objetivo e divisão da química
- 1.2 Matéria, massa, energia
- 1.3 Substâncias simples, compostas e alotrópicas
- 1.4 Misturas homogêneas e heterogêneas
- 1.5 Principais processos de separação e fracionamento das misturas homogêneas e heterogêneas.
- 1.6 Fenômenos físicos e químicos
- 2 NOTAÇÃO E NOMENCLATURA QUÍMICA
- 2.1 Notação e nomenclatura dos elementos e das substâncias

- 2.2 Átomo e íon
- 2.3 Número atômico
- 2.4 Número de massa
- 2.5 Isótopos, isóbaros e isótonos
- 2.6 Moléculas
- 2.7 Fórmulas e sua classificação
- 2.8 Equações químicas
- 3. ESTRUTURA ATÔMICA
- 3.1 Histórico do átomo
- 3.2 Configuração eletrônica nos níveis e subníveis dos átomos.
- 4 TABELA PERIÓDICA
- 4.1 Evolução da tabela periódica
- 4.2 Grupos e períodos
- 4.3 Classificação dos elementos na tabela periódica
- 4.4 Propriedades aperiódicas
- 4.5 Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, volume atômico, densidade, reatividade química, pontos de fusão e ebulição.
- 5. LIGAÇÕES QUÍMICAS
- 5.1 Valência
- 5.2 Ligação iônica
- 5.3 Ligação covalente, normal e coordenada
- 5.4 Polaridade das ligações
- 5.5 Geometria molecular e polaridade de moléculas
- 5.6 Ligação metálica
- 5.7 Ligações intermoleculares: Van der Waals e ligações de Hidrogênio
- 5.8 Número de oxidação
- 6. FUNÇÕES INORGÂNICAS
- 6.1 Caracterização das funções químicas
- 6.2 Ácidos e bases de Arrhenius, Bronsted-Lowry
- e Lewis e Sais

- 6.3 Propriedades das funções inorgânicas
- 6.4 Classificação e nomenclatura de ácidos,
- bases, sais e óxidos
- 7. REAÇÕES QUÍMICAS
- 7.1 Conceito e representação
- 7.2 Tipos: reações de combinação,
- decomposição, deslocamento e dupla-troca
- 7.3 Ajustamento de equações químicas
- 8. CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS
- 8.1 Massa atômica e massa molecular
- 8.2 Quantidade de matéria, massa molar, número
- de Avogadro, volume molar
- 8.3 Leis ponderais: Lavoisier e Proust
- 8.4 Leis volumétricas: Gay-Lussac
- 8.5 Cálculos de fórmulas: mínima, percentual e molecular
- 8.6 Cálculos estequiométricos
- 9. SOLUÇÕES
- 9.1 Soluções verdadeiras
- 9.2 Classificação: quanto ao estado físico, quanto à natureza das partículas dispersas e quanto à proporção entre soluto e solvente
- 9.3 Concentração das soluções: percentagens (m/m, m/v, v/v), concentração g/L e mol/L
- 9.4 Diluição e mistura de soluções
- 9.5 Titulação de neutralização
- 10. TERMOQUÍMICA
- 10.1 Conceito
- 10.2 Entalpia: reações endotérmicas e exotérmicas
- 10.3 Fatores que influem na variação da entalpia
- 10.4 Calor de reação: formação, combustão e energia de ligação, neutralização e solução
- 10.5 Lei de Hess
- 11. CINÉTICA QUÍMICA
- 11.1 Velocidade de reação: conceito
- 11.2 Fatores que influenciam as velocidades das reações: energia de ativação, temperatura,

concentração, pressão, superfície de contato, catalisadores

- 11.3 Tipos de catálise
- 12. EQUILÍBRIO QUÍMICO
- 12.1 Condições de ocorrência do equilíbrio
- 12.2 Constante de equilíbrio Kc e Kp
- 12.3 Deslocamento do equilíbrio: princípio de Le Chatelier; influência da pressão, da temperatura e da concentração no equilíbrio químico
- 12.4 Equilíbrio iônico: pH e pOH
- 12.5 Hidrólise de sais: caráter ácido e básico de sais
- 13. ELETROQUÍMICA
- 13.1 Reações de oxirredução
- 13.2 Série de reatividade química
- 13.3 Pilhas
- 13.4 Eletrólise em meio aquoso
- 14. COMPOSTOS ORGÂNICOS
- 14.1 Evolução da química orgânica
- 14.2 Hibridização do carbono
- 14.3 Ligações entre átomos de carbono
- 14.4 Classificação dos átomos de carbono
- 14.5 Classificação das cadeias carbônicas
- 15. FUNÇÕES ORGÂNICAS
- 15.1 Conceito, classificação, nomenclatura segundo lupac (usual para os compostos mais simples de cada função), fórmula geral: hidrocarbonetos, haletos, álcoois, éteres, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, fenóis
- 15.2 Radicais monovalentes
- 15.3 Propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade
- 15.4 Aplicações
- 16. ISOMERIA
- 16.1 Isomeria plana: cadeia, posição, função, metameria e tautomeria
- 16.2 Isomeria espacial: geométrica e ótica

- 17. REATIVIDADE DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS
- 17.1 Tipos de ruptura entre átomos da molécula
- 17.2 Tipos de reagentes: nucleofílicos, eletrofílicos e radicais livres
- 17.3 Efeito indutivo e mesomérico
- 17.4 Caráter ácido e básico dos compostos orgânicos
- 17.5 Noções dos mecanismos de reações
- 18. REAÇÕES ORGÂNICAS
- 18.1 Reações de substituição: reação de substituição no benzeno, tolueno e fenol (halogenação, nitração e sulfonação), efeito do substituinte no anel (ativação e orientação), reações de substituição nucleofílicas em haletos orgânicos frente à água, álcool e amina
- 18.1.1 Reações de adição: reações de adição em alcenos e alcinos: hidrogenação, halogenação, hidratação e halogenidretos
- 18.1.2 Reações de adição em aldeídos e cetonasredução
- 18.1.3 Reações de eliminação: eliminação em haletos orgânicos e eliminação em alcoóis
- 18.1.4 Reações de ácidos carboxílicos e obtenção de derivados: haletos de acila, anidridos, ésteres e amidas
- 18.1.5 Reações de oxidação: oxidação de alcenos, oxidação de álcoois e oxidação de aldeídos
- 19. QUÍMICA ORGÂNICA DESCRITIVA
- 19.1 Petróleo e derivados
- 19.2 Glicídios
- 19.3 Lipídios: glicerídios e cerídios
- 19.4 Aminoácidos e proteínas
- 19.5 Polímeros e sintéticos

#### → LITERATURA BRASILEIRA

A prova de Literatura Brasileira avaliará a habilidade de identificar, relacionar, interpretar, comparar e analisar a construção, organização e estruturação de textos de diferentes gêneros literários e a identificação de autores e obras, considerando as relações entre a produção literária e o processo sociocultural.

- 1. RELAÇÕES ENTRE PRODUÇÃO LITERÁRIA E PROCESSO SOCIOCULTURAL
- 1.1 Autores, obras e características dos períodos
  da literatura nacional (Quinhentismo, Barroco,
  Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo,
  Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo,
  Modernismo e produções contemporâneas)
- 2. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO
- 2.1 Características da linguagem literária (recursos estilísticos, imagéticos e linguísticos)
- 2.2 Gêneros literários (características da lírica, do drama e da narrativa)
- 3. LEITURA E ANÁLISE DE OBRAS LITERÁRIAS3.1 Leituras mínimas obrigatórias:
- ASSIS, Machado de. Contos definitivos. Organização e seleção Sergius Gonzaga. 7. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2013.
- EVARISTO, Conceição. *Becos da memória*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.
- PRADO, Adélia. *Bagagem*. São Paulo: Record, 2015.
- JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo*: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2015.
- RAMIL, Vitor. *Ramilonga A estética do frio*. Pelotas: Satolep Music, 2003. 1 CD.
- RODRIGUES, Nelson. O beijo no asfalto. Rio de

Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

- ROSA, João Guimarães. *Sagarana*. 72. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

#### → GEOGRAFIA

A prova de Geografia avaliará a habilidade de identificar, compreender e analisar as relações sociedade-natureza, sociedade-sociedade, no que se refere à dinâmica espacial, como produto da articulação entre os fenômenos físico-naturais, socioeconômicos, históricos, culturais e ambientais.

- 1. CARTOGRAFIA E GEOTECNOLOGIAS
- 2. NATUREZA E SOCIEDADE NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO
- 2.1 Dinâmica da natureza
- 2.2 Meio ambiente e sustentabilidade
- 3. DINÂMICA POPULACIONAL NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO
- 3.1 Crescimento, distribuição e estrutura
- 3.2 Migrações
- 3.3 Trabalho e qualidade de vida
- 3.4 Desigualdades e diversidade cultural
- 4. RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO
- 4.1 A dimensão espaço tempo na formação e ocupação territorial
- 4.2 Sistemas econômicos e organização sócio espacial
- 4.3 Geografia política e globalização
- 4.4 Industrialização e urbanização
- 4.5 Transformações do espaço agrário
- 4.6 Redes e fluxos
- 5. REGIONALIZAÇÃO BRASILEIRA
- 6. GEOGRAFIA DO ESPAÇO RIO GRANDENSE

#### → HISTÓRIA

A prova de História avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar os conteúdos que caracterizam as diferentes fases históricas que marcaram a sociedade, bem como a capacidade de relacionar esses conteúdos com a realidade atual.

#### 1. HISTÓRIA DA ANTIGUIDADE CLÁSSICA

- 1.1 História da Grécia Antiga: escravismo grego, organização política da polis; Atenas e Esparta
- 1.2 História de Roma Antiga: república romana, império romano, escravismo romano e crise do Império Romano.
- 2. HISTÓRIA MEDIEVAL
- 2.1 Formação, consolidação e crise do feudalismo na Europa Ocidental
- 2.2 Igreja no Período Medieval
- 2.3 Cruzadas
- 2.4 Revolução agrícola e demográfica
- 2.5 Renascimento urbano e comercial dos séculos XII e XIII
- 3. HISTÓRIA MODERNA
- 3.1 Transição do feudalismo para o capitalismo
- 3.2 Expansão ultramarina
- 3.3 Formação dos estados nacionais
- 3.4 Renascimento artístico e revolução científica
- 3.5 Reformas religiosas
- 3.6 Iluminismo
- 3.7 Crise do antigo sistema colonial
- 4. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
- 4.1 Revolução Industrial
- 4.2 Revoluções liberais dos séculos XVIII e XIX
- 4.3 Consolidação dos Estados Nacionais na América
- 4.4 Nacionalismos na Europa
- 4.5 Imperialismo
- 4.6 Primeira Guerra Mundial

- 4.7 Revolução Russa
- 4.8 Grande depressão
- 4.9 Totalitarismos do entre guerras
- 4.10 Segunda Guerra Mundial
- 4.11 Guerra Fria
- 4.12 Descolonização da África e da Ásia
- 4.13 América Latina no século XX e XXI
- 5 HISTÓRIA DO BRASIL
- 5.1 Povos indígenas
- 5.2 Brasil colonial
- 5.3 Processo de Independência
- 5.4 Brasil Imperial
- 5.5 República Velha
- 5.6 Era Vargas
- 5.7 Populismo no Brasil
- 5.8 Ditadura Civil-Militar
- 5.9 Redemocratização
- 5.10 Brasil no século XXI
- 6 ESTUDOS DE ÁFRICA E ÁSIA

# → LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de Língua Estrangeira Moderna avaliará a habilidade de identificar, interpretar e analisar textos multimodais de diferentes temas e gêneros, o que implica o reconhecimento e a utilização de aspectos fundamentais de vocabulário e de gramática.

#### 1. ESTUDO DO TEXTO

- 1.1 Estratégias de leitura para compreensão de textos diversos
- 1.2 Ideias principais e secundárias, tema central, pressuposições e informações implícitas
- 1.3 Informações textuais e contextuais (autoria, público-alvo, mídia e veículo da publicação)
- 1.4 Recursos linguísticos utilizados para a construção do sentido (mecanismos coesivos,

operadores argumentativos, modalizadores)

- 1.5 Registros linguísticos como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e ideologias
- 2. VOCABULÁRIO
- 2.1 Significado de palavras, locuções e expressões idiomáticas
- 2.2 Processos de formação de palavras por composição e derivação
- 3. GRAMÁTICA
- 3.1 Aspectos de funcionamento da língua descritos pela gramática: artigo, conjunções, preposições, pronomes, adjetivos, advérbios, substantivos, verbos.
- → FILOSOFIA

A prova de Filosofia avaliará a capacidade de identificar, analisar e interpretar conceitos problematizados e investigados pela tradição filosófica, o que implica em relacioná-los com o mundo e com a realidade, levando-se em consideração fatores sociais, éticos, políticos e culturais.

- 1. LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO
- 1.1 Signos, conceitos e proposições
- 1.2 Juízos de valor e juízo de fato
- 1.3 Tipos de argumentos
- 1.4 Inferência válida e inválida
- 1.5 Falácias
- 2. ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA
- 2.1 Dignidade da pessoa humana
- 2.2 Natureza, cultura e multiculturalismo
- 2.3 Ciência, arte e religião na vida humana
- 2.4 Biotecnologia: humano e pós-humano
- 3. ÉTICA
- 3.1 Moralidade e legalidade
- 3.2 Liberdade e necessidade
- 3.3 Responsabilidade

- 3.4 Modelos éticos de argumentação
- 3.5 Bioética
- 4. FILOSOFIA POLÍTICA
- 4.1 Indivíduo, sociedade e Estado
- 4.2 Poder e representação política
- 4.3 Democracia e justiça social
- 4.4 Liberalismo e comunitarismo
- 5. TEORIA DO CONHECIMENTO
- 5.1 Crença, justificação e verdade
- 5.2 Possibilidade e âmbito do conhecimento
- 5.3 Ciência e conhecimento
- 5.4 Origem e fontes do conhecimento

# 3.14.2 PROVA DE REDAÇÃO UFN

#### 3.14.2.1 Data, horário e duração da Prova de Redação UFN

■ **Data:** 21 de junho de 2019.

■ Horário de início: 13h30min.

Os candidatos devem comparecer, com, no mínimo, **meia hora de antecedência**, nos locais (prédios) em que serão realizadas as provas.

• Duração: 2 (duas) horas, sendo que o candidato deverá permanecer na sala por tempo mínimo de 1 (uma) hora, para os candidatos que optarem pelos cursos que exigem somente a realização da Prova de Redação UFN.

#### 3.14.2.2 Identificação do candidato

A participação do candidato, no Vestibular de Inverno 2019, só será permitida mediante sua identificação na entrada da sala de prova, para tanto é necessário que o mesmo tenha em mãos um documento de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte ou Carteira de Registro Profissional.

#### 3.14.2.3 Materiais necessários para realizar a redação

- Documento de identificação.
- 2. Caneta esferográfica preta ou azul, ponta média, tipo "bic" de corpo transparente.

#### 3.14.2.4 Materiais permitidos para a realização da redação

- Comprovante de pagamento da inscrição.
- Garrafa de água sem rótulo e transparente.
- Alimentos dentro de embalagem transparente.
- Lápis de corpo liso ou lapiseira de corpo transparente.
- Borracha.
- Apontador de lápis.

#### 3.14.2.5 Critérios que anulam a redação

- 1. A utilização de qualquer tipo de identificação na folha definitiva implicará a sua anulação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 2. A ilegibilidade da letra implica nota zero na redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 3. A fuga total ao tema implica nota zero na redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 4. A não transcrição da redação para a folha de redação definitiva com caneta esferográfica de cor azul ou preta implicará na anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 5. A redação que for escrita em língua estrangeira será anulada e o candidato será eliminado do processo seletivo, conforme **portaria do Ministério da Educação**, nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2002.
- 6. O texto que apresenta estrutura diversa à dissertativo-argumentativa implicará na anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 7. Prova de redação não redigida na folha de redação definitiva implicará na anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 8. A cópia integral de texto(s) motivador(es) da proposta de redação e/ou de textos motivadores apresentados na prova implicará na anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 9. O texto que apresentar desrespeito aos direitos humanos implicará na anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.

### 3.14.2.6 Instruções para a realização da redação

- Para a realização da prova, o candidato receberá uma folha para a redação definitiva e um caderno contendo a proposta do tema da redação.
- O candidato é responsável pelo seu material (folha de redação definitiva) até o momento da entrega para o fiscal de sala.
- O candidato deverá colocar o nome no caderno contendo a proposta do tema da redação.
- Ao receber a folha definitiva da redação, o candidato deverá conferir o número da inscrição.

- 5. O candidato deverá fazer o rascunho da redação no caderno contendo a proposta do tema da redação, no espaço reservado para esse fim.
- O candidato deverá passar a limpo a redação, com letra bem legível e sem rasuras, na folha de redação definitiva recebida do fiscal no início da prova com caneta de tinta azul ou preta.
- 7. A folha de redação definitiva não deverá conter nenhuma forma de identificação do candidato.

#### 3.14.2.7 Avaliação das redações

Serão considerados os seguintes aspectos para a correção da redação:

#### Estrutura do texto (2,0)

Apresenta título coerente com o tema, a tese e os argumentos (0,5). Atende à organização do parágrafo, observando a estrutura de introdução, desenvolvimento e conclusão (1,0). Atende ao número mínimo de 20 e máximo de 27 linhas (0,5).

#### Domínio da linguagem (4,0)

Apresenta domínio da modalidade formal da Língua Portuguesa em relação à acentuação, ortografia, separação silábica, uso do hífen e uso de letras maiúsculas e minúsculas (1,0). Demonstra domínio de aspectos gramaticais tais como concordância verbal e nominal, flexão de nomes e verbos, pontuação, regência verbal e nominal, colocação pronominal e organização do período (1,0). Realiza escolhas adequadas à modalidade textual proposta, empregando vocabulário preciso com sentido correto e apropriado para o texto (1,0). Estabelece relações pertinentes e consistentes entre tema e conhecimentos prévios (1,0).

# Mecanismos linguísticos adequados à organização do texto dissertativo-argumentativo (4,0)

Utiliza mecanismos coesivos apropriados à organização e à clareza textual relativos ao encadeamento das ideias, à coerência das informações e à progressão do texto (1,0). Apresenta uma tese compatível com a proposta de redação, relacionando-a com o tema e os argumentos (1,0). Desenvolve ideias de maneira a justificar um ponto de vista (1,0). Conclui o texto reforçando um ponto de vista e propõe alternativas/soluções relacionadas à proposta de redação (1,0).

## 3.14.2.8 Considerações gerais em relação a nota da redação

- O rascunho da prova de redação e a redação definitiva do candidato não serão disponibilizados.
- 2. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão da nota da redação.

#### 3.14.2.9 Eliminação da Prova de Redação UFN

- 1. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.
- Apresentar-se após horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância.
- 3. Apresentar-se em local diferente da convocação oficial.
- 4. Ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento do fiscal.
- 5. Ausentar-se da sala de prova levando a folha de redação definitiva.
- 6. Fazer uso de meios ilícitos para a execução da prova.
- 7. Não entregar, ao final da prova, a folha de redação definitiva.
- For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando livro, anotações, impressos ou qualquer material não permitido.
- Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como bip, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, smartphone, receptor ou outro equipamento similar, bem como protetores auriculares.
- 10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### Importante:

- Os aparelhos eletrônicos indicados no item 3.15.2.9 deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem especifica para tal fim fornecida pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e acomodada em local indicado pela fiscalização da sala, até o término da prova.
- Os demais pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e fones de ouvido serão acomodados em locais indicados pela fiscalização da sala, até o término da prova.

 A Universidade Franciscana não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de

realização das provas, nem danos a eles causados.

Se, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual,

grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou processos

ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado

do processo seletivo.

3.14.2.10 Normas de classificação

1. A classificação será por ordem decrescente da nota obtida na prova de redação,

considerando-se uma precisão de dois dígitos decimais, atendendo a ordem de

opção do candidato.

2. O candidato não classificado em primeira opção concorre a uma vaga na sua

segunda opção, desde que nos respectivos cursos haja vagas por preencher, se

o candidato for chamado para a segunda opção, fica ciente de que não perde a

classificação em relação a primeira opção, podendo ser chamado para essa se

houver abertura de vaga.

3. O candidato que efetuar a matrícula ou que deixar de fazê-la para o curso de

segunda opção, não perde o direito de concorrer para o curso de sua primeira

opção, se neste existir vaga.

3.14.2.11 Não concorrerá à classificação o candidato que:

Tirar nota inferior a 1 (um) na redação (a redação que for anulada, por

qualquer motivo, terá nota zero).

3.14.3 NOTA DA REDAÇÃO ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018)

Os candidatos que optarem pela utilização da Nota da Redação ENEM (2015,

2016, 2017 ou 2018), não deverão comparecer a Universidade Franciscana na data

da realização do Vestibular de Inverno 2019. Sendo que a sua nota, obtida na

Redação ENEM, deverá ser convertida para uma escala de 0 a 10.

Assim, a fórmula matemática é  $NO = \frac{NRE}{100}$ , em que:

NO: nota obtida a partir da conversão da Nota da Redação ENEM.

NRE: nota da Redação ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018).

44

#### 3.14.3.1 Normas de classificação

- A classificação será por ordem decrescente da nota obtida na redação, considerando-se uma precisão de dois dígitos decimais, atendendo a ordem de opção do candidato.
- 2. O candidato não classificado em primeira opção concorre a uma vaga na sua segunda opção, desde que nos respectivos cursos haja vagas por preencher, se o candidato for chamado para a segunda opção, fica ciente de que não perde a classificação em relação à primeira opção, podendo ser chamado para essa se houver abertura de vaga.
- 3. O candidato que efetuar a matrícula ou que deixar de fazê-la para o curso de segunda opção, não perde o direito de concorrer para o curso de sua primeira opção, se neste existir vaga.

#### 3.14.3.2 Não concorrerá a classificação o candidato que:

- Obteve nota inferior a 100 (cem) na Redação ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018)
   e, assim, será desclassificado do Vestibular de Inverno 2019.
- Não efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 07/06/2019.
- Não fornecer um número válido de inscrição da edição do ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018) que irá utilizar, fornecer CPF inválido ou diferente do informado no formulário de inscrição.

#### IMPORTANTE:

A opção pelo aproveitamento da nota da redação ENEM (2015, 2016, 2017 ou 2018) isenta o candidato de realizar a Prova do Vestibular UFN e Prova de Redação UFN. Destaca-se que esse procedimento NÃO está vinculado à concessão de bolsas. Se desejar concorrer a uma bolsa ProUni, o candidato deve ter realizado o ENEM do último ano, bem como, inscrever-se neste programa no site do MEC e se enquadrar nos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação. Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site: http://prouniportal.mec.gov.br/.

# **4 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULANDO**

#### PROVA DO VESTIBULAR UFN

→ Data da Prova: 21/06/2019

→ Horário de início da prova: 13h30min, com até 4 (quatro) horas de duração.

→ Importante: chegar 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

## PROVA DE REDAÇÃO UFN

→ Data da Prova: 21/06/2019

→ Horário de início da prova: 13h30min, com 2 (duas) horas de duração.

→ Importante: chegar 30 (trinta) minutos antes do início da prova

#### O QUE LEVAR?

#### → Um dos seguintes documentos para a sua identificação:

 Cédula de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CNTPS) ou Carteira de Registro Profissional

#### → Materiais necessários para realizar a prova:

- Documento de identificação.
- Caneta esferográfica preta ou azul, ponta média, tipo "bic" de corpo transparente.

#### → Materiais permitidos para a realização da prova:

- Comprovante de pagamento da inscrição.
- Garrafa de água sem rótulo e transparente.
- Alimentos dentro de embalagem transparente.
- Lápis de corpo liso ou lapiseira de corpo transparente.
- Borracha.
- Apontador de lápis.